



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 380/2026

**Assunto:** realização de reunião, palestra e ações preventivas sobre incêndios e queimadas em áreas rurais e lindeiras às estradas e rodovias.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, por meio das Secretarias de Meio Ambiente e Agricultura, que promovam reuniões, palestras e eventos educativos junto aos produtores rurais, principalmente aqueles localizados em regiões lindeiras às estradas vicinais, rodovias e áreas rurais do município, com foco na prevenção de incêndios e queimadas.

Sugere-se ainda que sejam convidados representantes do Corpo de Bombeiros Militar, Defesa Civil e demais órgãos ambientais competentes para orientar os produtores sobre medidas preventivas, manejo adequado, aceiros, cuidados com descarte de materiais inflamáveis, prevenção de queimadas e procedimentos corretos para evitar incêndios de grandes proporções durante o período de estiagem.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fortalecer as ações preventivas contra incêndios e queimadas no município, especialmente nas áreas rurais e nas proximidades das estradas e rodovias, onde há maior risco de propagação do fogo durante os períodos de seca.

No ano passado, diversos incêndios causaram grandes prejuízos ambientais, econômicos e riscos à saúde da população, atingindo vegetações, propriedades rurais e colocando em perigo moradores, motoristas e animais.

Dessa forma, a realização de reuniões e palestras educativas com os produtores rurais, contando com a participação do Corpo de Bombeiros e órgãos especializados, permitirá levar informações importantes sobre prevenção, controle e ações necessárias para evitar novas ocorrências, promovendo maior conscientização e segurança para toda a comunidade.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Poder Executivo e às Secretarias responsáveis para as providências cabíveis.

Alfenas, 22 de maio de 2026.

**Cirlei José de Carvalho**  
Vereador